Qualidade Ambiental

3 — Área de formação em que se insere:

851 — Tecnologia de Protecção do Ambiente

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico de controlo de qualidade ambiental é o profissional, que de forma autónoma ou integrado numa equipa, implementa, coordena e controla as operações ligadas à recolha, tratamento e controlo de resíduos urbanos e industriais, bem como a implementação e gestão do sistema de controlo de qualidade ambiental.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Estudar e elaborar o inventário dos impactos da actividade da empresa sobre o ambiente (resíduos e poluição do ar, da água e do solo);

Participar na definição e implementação da política ambiental da empresa;

Intervir em processos de diagnóstico e auditorias da qualidade;

Criar procedimentos de molde a assegurar a identificação dos aspectos ambientais, a elaboração de mecanismos de monitorização e medição que permitam o controlo ambiental;

Elaborar estudos de análise e risco e relatórios técnicos de controlo da qualidade;

Investigar e propor processos de fabrico e materiais que permita reduzir os impactos negativos no ambiente (consumo de energia, descarga de águas residuais e produção de resíduos);

Identificar tecnologias limpas;

Promover a sensibilização para a temática do ambiente na empresa, através de mecanismos de formação e difusão de boas práticas.

6 — Plano de Formação

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de Trabalho (Horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Línguas e Comunicação, Organização e Gestão e Cidadania e Sociedade.	Desenvolvimento Pessoal e Profissional	70	40	3	
		Técnicas de Comunicação	33	25	1	
		Organização de Empresas Industriais	98	60	4	
Tecnológica	Ciências Básicas e Tecnológicas.	Sistemas de Gestão	147	110	6	
		Microbiologia Ambiental	87	60	3	
		Métodos Instrumentais de Análise	130	80	5	
		Poluição e Tecnologia Ambiental	360	180	14	
		Laboratório de Ambiente	160	140	6	
		Projecto	400	150	15	
Em contexto de trabalho		Estágio	400	400	15	
	Total		1884	1245	72	

Notas

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previsto no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2006:

Gramática da Comunicação; Fundamentos de Matemática; Fundamentos de Química.

8 — Número de formandos:

N.º máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos — 25

Na inscrição em simultâneo no curso — 40

9 — Plano de formação adicional (artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio):

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de Trabalho (Horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Línguas e Comunicação, Organização e Gestão e Cidadania e Sociedade.	Gramática da Comunicação	104	54	4	
		Fundamentos de Matemática	156	64	6	
		Fundamentos de Química	182	80	7	

Notas:

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Rectificação n.º 985/2008

Tendo-se verificado a existência de um erro na publicação no *Diário da República* (2.ª série) n.º 64, de 1 de Abril, do anexo ao Despacho n.º 9427/2008, rectifica-se que, na coluna «*Curso objecto de adequação — Denominação*», onde se lê «*Engenharia Agro-Alimentar*» deve ler-se «*Engenharia Alimentar*».

11 de Abril de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

Instituto de Meteorologia, I. P.

Aviso (extracto) n.º 13768/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste Instituto, para consulta a lista de antiguidades na categoria do pessoal do quadro do ex-INMG, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Ao abrigo do artigo96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Abril de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Dias Baptista.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral de Arquivos

Despacho (extracto) n.º 12613/2008

Por despacho de 4 de Abril de 2008, do Subdirector-Geral de Arquivos:

Nuno Alexandre Loureiro Bernardes Costa Branco, nomeado para o exercício de funções de técnico profissional, da carreira de técnico profissional de arquivo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses — provido por reclassificação profissional, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, da carreira de técnico profissional de arquivo, em lugar vago do quadro de pessoal do ex-Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

18 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins.*

Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas

Contrato n.º 420/2008

Celebrada aos 14 dias do mês de Março de 2008, para "Conclusão da Biblioteca Municipal de Gavião", autorizada, por despacho de 8 de Março de 2008, da Directora-Geral do Livro e das Bibliotecas.

Adenda ao Contrato-Programa n.º 898/2003

(publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 132, de 7 de Junho)

Considerando que o prazo de duração do Contrato-Programa celebrado entre o então Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o Município de Gavião em 28 de Abril de 2003, com vista à instalação da Biblioteca Municipal de Gavião, se revelou insuficiente para proceder à sua conclusão, existindo obrigações ainda não cumpridas por ambas as partes;

Importa celebrar uma Adenda ao contrato em vigor de modo a dar continuidade ao projecto de cooperação técnica e financeira já iniciado entre as partes, no sentido da conclusão da instalação da Biblioteca de Gavião;

Nestes termos, entre:

a Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, abreviadamente designada por DGLB, órgão central do Ministério da Cultura, pessoa colectiva número 600 082 539, com instalações no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, representada pela sua Directora-Geral, Professora Maria Paula Nina Morão, na qualidade de primeiro outorgante, nos termos da alínea *m*) do n.º 1, do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

e

o Município de Gavião, pessoa colectiva número 506 865 517, com sede no Largo do Município, 6040-102 Gavião, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Professor Jorge Manuel Martins de Jesus, em exercício de funções desde 28 de Outubro de 2005 com competência própria para o acto, na qualidade de segundo outorgante;

é celebrada a presente Adenda ao Contrato-Programa celebrado em 28 de Abril de 2003, nos termos e condições do ponto seguinte:

Ponto único — É prorrogado por mais três anos, o prazo de duração previsto na cláusula 29.ª do contrato-programa celebrado em 28 de Abril de 2003, entre o então Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o Município de Gavião.

Esta Adenda foi elaborada em duplicado, valendo ambas como originais, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes, e será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

14 de Março de 2008. — O Primeiro Outorgante, *Maria Paula Nina Morão.* — O Segundo Outorgante, *Jorge Manuel Martins de Jesus.*

23 de Abril de 2008.— A Directora-Geral, *Paula Morão.*

Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 12614/2008

Por despacho do Director Regional da Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, de 20 de Fevereiro de 2008:

Autorizada a passagem à situação de mobilidade especial voluntária, nos termos previstos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20/02, do funcionário Carlos Manuel da Silva Marques,

14 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Luís Marques*.

Despacho n.º 12615/2008

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto procedimento concursal tendente ao recrutamento do Chefe de Divisão das Artes e Acção Cultural, que constitui uma das unidades flexíveis desta Direcção Regional, criada pelo Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março.

Cumpridos que foram todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, o Júri do concurso propôs que a nomeação recaísse sobre o candidato licenciado José Pedro Micael Franco Caiado, o qual, estando de posse dos requisitos legais exigidos, demonstrou ter o perfil adequado e as características necessárias ao competente exercício das atribuições e à prossecução dos objectivos da Divisão das Artes e Acção Cultural, como sobressaem na respectiva súmula curricular, em anexo ao presente despacho.

Curriculum vitae

José Pedro Micael Franco Caiado, natural de Lisboa, nasceu a 19 de Abril de 1951. Tem o Curso Superior de Educação pela Arte do Conservatório Nacional, onde foi professor e orientador de estágios académicos, e a Licenciatura em Teatro — Ramo de Actores da Escola Superior de Teatro e Cinema.

Foi durante 20 anos responsável pela Área de Animação e Educação do Museu Nacional de Etnologia onde realizou experiências pedagógicas e de animação no âmbito da Educação Intercultural, visitas guiadas às exposições, apoio pedagógico e científico a professores de vários graus de ensino na preparação de visitas e programação de ateliers de actividades expressivas.

Realizou recolhas de Música Tradicional Portuguesa em várias regiões do País e colaborou enquanto representante do Museu Nacional de Etnologia com a Comissão Instaladora do Museu Verdades Faria — Museu da Música Regional Portuguesa, que albergou a colecção de Instrumentos Tradicionais Portugueses de Michel Giacometti tendo sido responsável pela sua primeira inventariação.

Foi consultor para a área da Etnologia do Departamento de Animação da Expo 98.

Foi Assessor dos Gabinetes dos Ministros da Cultura José Sasportes e Augusto Santos Silva para as áreas do Ensino Artístico, e representante do Grupo de Contacto entre os Ministérios da Cultura e da Educação, além de co-responsável pelos projectos de formação de técnicos do espectáculo com vista à Rede Nacional de Salas de Espectáculo, e pela interligação entre o Gabinete e as Delegações Regionais de Cultura.

Foi Director do Departamento de Música, em regime de Comissão de Serviço, do Instituto Português das Artes do Espectáculo do Ministério da Cultura. Integrou o Júri do Concurso Nacional de Apoio às Actividades Teatrais em 2003 e em 2006 e Actividades Transdisciplinares em 2003, do mesmo Instituto.

Foi durante cerca de 20 anos Director Musical do grupo de teatro a Comuna e realizou também o Design de Som de espectáculos de outros grupos de teatro, nomeadamente, O Bando, Teatro da Garagem, Teatro da Graça, Teatro Experimental de Cascais, Teatro Meridional, Teatro Infantil de Lisboa, Teatro da Malaposta, Teatro dos Aloés, da Produtora Cassefaz, além de vários espectáculos produzidos pelo Teatro Nacional D Maria II.

Pertence desde a sua fundação, em 1984, ao grupo La Batalla especializado em repertório de música da Idade Média.

É desde 1988 professor do Departamento de Teatro da Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, e estava a cumprir o terceiro mandato como Presidente do conselho científico na Escola. Foi também responsável pela implementação do Mestrado em Teatro — especialização Teatro e Comunidade, daquela mesma Escola.

José Pedro Micael Franco Caiado

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

15 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Luís Marques.*